



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 1, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 25 de janeiro de 2023, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (25/1/2023), às 14 horas e 16 minutos, de forma remota, reuniu-se em caráter ordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, no formato híbrido com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida pela Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, estando presentes o 1º Vice-Presidente Eng. Civil João Luiz de Oliveira Collares Machado, o 2º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Jerson Spohr, a 1ª Diretora Administrativa Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni, o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer, o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias e a 2ª Diretora Financeira Geóloga Tâmara França Machado. Na condição de convidados, participaram de forma presencial o Coordenador Adjunto das Inspetorias, no exercício da Coordenação, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt. Participaram de forma remota o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) Eng. Civil Leo Azeredo e o Coordenador Adjunto Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques Gobbato. Participaram também, de forma presencial, a Superintendente Denise Ries Russo, o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle, a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião e a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. Ao aguardar totalizar o quórum, a Senhora Presidente apresentou a Diretoria do Crea-RS para o exercício de 2023, nas pessoas do 1º Vice-Presidente Eng. Civil João Luiz de Oliveira Collares Machado, do 2º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Jerson Spohr, ambos eleitos pelo Plenário, da 1ª Diretora Administrativa Eng. Química Roselaine Cristina Mignoni, do 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer, do 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias e da 2ª Diretora Financeira Tâmara França Machado, sendo esses designados pela Presidência, oportunidade em que agradeceu a todos e a todas por terem aceito o convite e os desafios do ano de 2023. Também aproveitou para fazer algumas considerações a respeito das funções e atribuições dos Vice-Presidentes e dos demais Diretores conforme consta no Regimento do Conselho, do artigo 96 ao artigo 115, os quais tratam da finalidade e da composição da Diretoria, do mandato e posse dos diretores, além da competência da diretoria, especificamente dos Vice-Presidentes, dos Diretores Administrativos e Financeiros. Comentou que uma das metas deste ano será a revisão e adaptação do Regimento do Crea-RS conforme as orientações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, e em não havendo nenhum assunto a

ser incluído na pauta, passou-se à **Ordem do Dia**, que, conforme o **aprovado** pelos senhores Diretores, constou dos itens a seguir abordados. **1. DELIBERAÇÕES. 1.1. Proposta de calendário para as Reuniões de Diretoria para o exercício de 2023, documento SEI 1405612.** A Presidente expôs a todos o calendário que foi elaborado em conjunto com as datas de outras reuniões como as de Câmaras, Plenárias, Comissões e reuniões do Confea, principalmente as do Colégio de Presidentes - CP, a fim de não haver sobreposição de datas, ressaltando que as reuniões de Diretoria deverão ser realizadas em data anterior às reuniões da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, em razão do fluxo da prestação de contas do mês anterior. Após as manifestações dos Diretores, de que a preferência seria de que as reuniões fossem realizadas em sextas-feiras, desde que sejam datas em que o calendário não marque feriados próximos, alterando as datas possíveis e mantendo aquelas em que houverem problemas com feriados. Analisadas as possibilidades de novas datas, a proposição de calendário foi ajustada com as seguintes datas propostas: Março, dia 10/3, sexta-feira; Abril, dia 3/4, segunda-feira; Maio, dia 5/5, sexta-feira; Junho, dia 5/6, segunda-feira; Julho, dia 3/7, segunda-feira; Agosto, dia 4/8, sexta-feira; Setembro, dia 15/9, sexta-feira; Outubro, dia 9/10, segunda-feira; Novembro, dia 6/11, segunda-feira e Dezembro, dia 1/12, sexta-feira, com todas as reuniões iniciando às 14 horas. Não havendo outras manifestações, foi colocada em votação a de calendário para as reuniões de Diretoria, para o exercício de 2023, formalizada por meio do documento SEI 1405612, constante no processo nº 2023.000000709-2, e considerando o disposto no Capítulo IV - Da Diretoria, do Regimento do Crea-RS, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Calendário das Reuniões da Diretoria do Crea-RS, para o exercício de 2023, que constará como anexo da decisão. Acordou-se que o anexo desta decisão poderá ser alterado, à medida em que seja constatada a necessidade de adequar as datas em decorrência dos períodos financeiro e contábil do Conselho, para o devido cumprimento dos prazos destinados à apreciação e encaminhamento das contas do Crea-RS. **1.2. Apreciação da prestação de contas do Crea-RS alusiva ao de Dezembro de 2022, documento SEI 1402869, processo nº 2022.000020584-9.** A Presidente Nanci Walter informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos farão a apresentação das contas relativas ao mês de dezembro de 2022 com comentários da Superintendente Denise Ries Russo. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste, demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receitas mensais**: para um valor estimado de R\$ 8.076.416,85 (oito milhões setenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) foi realizado efetivamente no mês de dezembro de 2022 o valor de R\$ 8.763.444,05 (oito milhões setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) apresentando uma variação de (+)8,51% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais**: para um valor estimado de R\$ 9.974.783,42 (nove milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) foi realizado efetivamente o valor de R\$ 10.909.831,78 (dez milhões novecentos e nove mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) com uma variação de (+) 9,37% do realizado em relação ao estimado, explicando que no mês de dezembro ocorreram despesas como a segunda parcela do décimo-terceiro salário aos funcionários, a capacitação dos funcionários na cidade de Torres durante 3 (três) dias e a realização da Plenária na cidade de Erechim (RS), assim como a liquidação dos pagamentos da aquisição dos bens móveis para a sede e para as Inspetorias de Erechim, Santa Rosa e Taquara. Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal, que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciados pela Diretoria e pela Comissão Permanente de orçamento e

Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou as reformulações do orçamento ao longo do ano de 2022 como uma medida necessária para o ajuste do mesmo. Sobre os resultados consolidados do exercício de 2022 para uma receita estimada de R\$ 103.562.999,90 (cento e três milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) foi efetivamente realizado o valor de R\$ 104.518.517,30 (cento e quatro milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) que acrescentados do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do superávit de exercícios anteriores gerou uma receita total de R\$ 107.018.517,32 (cento e sete milhões dezoito mil quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) com uma variação de (+)3,34% do realizado em relação ao estimado. Da mesma forma para uma receita estimada em R\$ 106.063.000,00 (cento e seis milhões sessenta e três mil reais) foi efetivamente realizado o valor de R\$ 95.020.676,40 (noventa e cinco milhões vinte mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) com uma variação de (-) 11,62% do liquidado em relação ao estimado. Explicou cada uma das despesas liquidadas desde a folha de pagamentos e seus encargos, passando por despesas com jetons e diárias a funcionários, conselheiros, inspetores e colaboradores, despesas com Prodesu, Entidades de Classe, Confea e Mútua. Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em dezembro de 2022 atingiu 51,16% e a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses o percentual foi de 49,50%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até dezembro de 2022. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 61.816.881,03 (sessenta e um milhões oitocentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e três centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.861.710,65), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 1.057.484,85), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.136.261,56), as provisões de indêbitos e reclamatórias trabalhistas e restos não processados (R\$ 23.920.219,36) restou um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 16.841.204,61 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e um mil duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos). A Superintendente Denise Ries Russo fez uma explanação a respeito das despesas provisionadas explicando os motivos e que os valores não são os reais, mas os estimados e que dependendo da situação podem levar mais tempo para serem realizados. O Gerente Financeiro e Contábil Luciano dos Santos também fez considerações a respeito da prestação de contas de dezembro de 2022. Colocada em discussão a proposta, fez uso da palavra a 1ª Diretora Administrativa Roselaine Cristina Mignoni que fez uma proposição de redução de 3% para 2% da contribuição do SAT (Seguro de Acidente de Trabalho), conforme o Decreto nº 3048, de 1999, artigo 216 a 218 com alíquotas de 1%, 2% e 3% para o FAP (Fator Acidentário de Prevenção) com alíquotas de 0,5% a 2%, ficando as áreas financeira e contábil de estudar o assunto e elaborar uma resposta se é possível ou não, para a próxima reunião de Diretoria. O 1º Vice-Presidente João Luiz de Oliveira Collares Machado questionou os valores a maior dos jetons, diárias e deslocamentos do ano de 2022 em relação ao ano de 2021, com uma média de 221,13% e complementando que a despesa com os jetons aumentou em decorrência de as reuniões terem sido transformadas em híbridas fazendo com que muitos conselheiros não viessem no presencial. Assim, também a grande variação dos valores de materiais de expediente e outros como consumo, em torno de 208,59%. A Chefe de Núcleo Elisabete Preste forneceu todas as explicações enfatizando que em 2022 as reuniões de um modo geral passaram a ser no formato híbrido sendo que em muitos casos de forma

preferencialmente presenciais gerando com isto uma despesa maior, e por isto a grande diferença, além da compra de mobiliário novo para as três Inspetorias e para a sede. A Presidente concluiu as explicações a respeito das dúvidas levantadas, dizendo que algumas inspetorias estão voltando para a sede própria e com isto deixando-se de pagar aluguel. Falou também de um imóvel de propriedade do Crea-RS no centro de Porto Alegre (RS) que gera uma despesa mensal estando desocupado. Informou que em conversa com funcionários do Confea que estão em Porto Alegre, cumprindo uma agenda para a organização da SOEA, foi ventilado que possivelmente haverá a possibilidade de uma nova linha de crédito com verba a fundo perdido para utilização do Conselho. Em não havendo mais nenhuma manifestação, colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de Dezembro, alusiva ao Exercício de 2022, acumulada com a Prestação de Contas do Exercício de 2022, conforme disposto no processo nº 2022.000020584-9, cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de Dezembro/2022 acumulada com a Prestação de Contas do Exercício de 2022 do Crea-RS, cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, atendendo ao disposto no artigo 9º, inciso XXVII do Regimento do Conselho.

1.3. Apreciação da Proposta de Acordo Coletivo Crea-RS e Senge-RS, alusivo ao Exercício de 2023, processo nº 2022.000021761-8. A Presidente fez uma breve explanação à Diretoria a respeito dos dois sindicatos, o Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Rio Grande do Sul - Sinscon/RS que cuida dos interesses dos empregados do Crea-RS e o Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - Senge/RS que cuida dos interesses dos empregados profissionais engenheiros do quadro funcional do Conselho, dizendo que os empregados regidos pelo Senge/RS tem sua data base o mês de janeiro e os empregados regidos pelo Sinscon/RS tem sua data base no mês de maio. A 1ª Diretora Administrativa Roselaine Cristina Mignoni participou da primeira reunião com os representantes do Senge/RS e com a comissão dos empregados, quando foram discutidas as cláusulas constantes da minuta do Acordo Coletivo encaminhada pelo Senge/RS. Fez uma exposição do que foi discutido na reunião ficando decidido que o Senge/RS encaminharia a proposta para a assembleia dos empregados para discussão e aprovação, se assim for o entendimento da maioria. Assim, vem hoje à reunião de Diretoria para discussão e aprovação da minuta do Acordo Coletivo do ano de 2023. As cláusulas principais apresentadas foram a do reajuste salarial da categoria, permanecendo a tabela com 9 (nove) salários mínimos iniciais a partir do mês de janeiro de 2023, mês do reajuste do salário mínimo, ficando os benefícios tais como vale alimentação, auxílios creche, de cursos e outros que serão reajustados na data base de maio, juntamente com os empregados majoritários com índice a ser apresentado quando da discussão do Acordo Coletivo com aquela categoria. Colocada em discussão, o 2º Vice-Presidente Jerson Spohr questionou se seria o Senge/RS o sindicato correto para tratar estes assuntos, tendo em vista que a entidade mantém assento no Plenário do Crea-RS. Esta questão será levada à Procuradoria Jurídica para que estude a situação e emita um parecer para dirimir tais dúvidas. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo Coletivo entre o Crea-RS e o Senge/RS para o exercício de 2023, de acordo com o processo nº 2022.000021761-8, documentos 1395031, 1395038 e 1397394, ficando no aguardo do resultado da assembleia dos empregados para encaminhar a assinatura do mesmo.

2. COMUNICAÇÕES. A Senhora Presidente passou aos

assuntos destinados às comunicações. **2.1. Posição Financeira.** Apresentada pelo 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias, conforme documento 1398276, que resumiu sua apresentação demonstrando o resultado das receitas atualizadas de 1º de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023 com os seguintes valores: ART – R\$ 3.109.614,94 (três milhões cento e nove mil seiscentos e catorze reais e noventa e quatro centavos); Anuidades – R\$ 7.327.624,53 (sete milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos); Taxas – R\$ 129.718,47 (cento e vinte e nove mil setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) e Autos de Infração – R\$ 34.558,62 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), totalizando uma Receita de R\$ 10.601.516,56 (dez milhões seiscentos e um mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), comentando ser este um grande início de ano e almejando que nos próximos meses as receitas continuem neste mesmo patamar. Falou também sobre os repasses das cotas partes do Confea e da Mútua, assim como sobre os protocolos gerados, registros e solicitações de interrupção de registros pessoa física e pessoa jurídica e concluiu apresentando o número de processos em carga das 8 (oito) Câmaras Especializadas. Neste momento, a Presidente solicitou, de forma regimental, a aprovação de mais uma hora de reunião, tendo em vista estar-se esgotando o tempo de 3 (três) horas de duração da reunião, o que foi aprovado por unanimidade pela Diretoria. Discorreu-se sobre eventos realizado no início do mês de janeiro, sendo eles, **a) Diálogos com os Conselheiros**, realizado em 12 de janeiro de 2023, a Presidente colocou que neste início do ano foi decidido fazer uma inovação a fim de recepcionar os novos Conselheiros com a finalidade de apresentar o Conselho a eles para que quando da primeira Reunião de Câmara e a primeira Sessão Plenária todos já estejam um pouco mais ambientados, e assim foi organizado um evento de recepção aos Conselheiros no dia 12 de janeiro de 2023, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - Cremers durante o período da manhã. O evento transcorreu de maneira muito proveitosa por todos e ali além da apresentação da estrutura do Conselho, foram dirimidas as dúvidas com os questionamentos dos Conselheiros, principalmente os novos; **b) Ato de Posse e Capacitação dos Inspectores, com mandato 2023/2024, e Representantes de Zonais com mandato 2023**, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro de 2023. A Presidente explicou que nos dias mencionados foi realizado um evento com uma ampla programação onde inicialmente foi dada posse aos novos Inspectores e aos Representantes de Zonais e que irão trabalhar os primeiros com mandato 2023/2024 e os segundos com mandato 2023. Após a posse, cada área administrativa do Conselho apresentou o seu trabalho com a finalidade de integração entre a sede e as Inspetorias por meio dos Inspectores eleitos, pois eles representam o Conselho em suas regiões além da integração entre Inspetorias, as Câmaras Especializadas, a área de Fiscalização, a Procuradoria Jurídica, enfim todos as demais áreas culminando com a palavra da Presidente no final da tarde do dia 18 de janeiro, falando da importância do trabalho honorífico de cada Inspetor e da relação deles com as unidades administrativas do Conselho. Finalizou falando sobre o que já foi realizado nestes dois anos de gestão e o que se projeta para o ano de 2023, principalmente no que se refere às Inspetorias, estando programadas reformas diversas em 25 (vinte e cinco) Inspetorias, além da continuidade das reformas da sede, com a verba já provisionada no Orçamento de 2023. Agradeceu a todos pelo trabalho nas Inspetorias e colocou a estrutura da sede para auxiliar naquilo que se fizer necessário. Informou também que no dia 19 de janeiro de 2023, pela manhã, o evento reiniciou nos mesmos moldes encerrando ao meio dia, ocasião em que os Inspectores presentes foram convidados a participar das reuniões de Câmaras Especializadas que aconteceriam na parte da tarde na sede do Conselho; **c) Treinamento dos Conselheiros 2023**, realizado em 18 de janeiro de

2023, pela manhã, a Presidente teceu considerações a respeito do treinamento dos Conselheiros, cuja realização antecedeu as Reuniões das Câmaras Especializadas à tarde, que teve a finalidade de uma conversa de todas as áreas administrativas, afins, com as Câmaras Especializadas, cada um explanando sobre sua atuação com o intuito de que os Conselheiros conhecessem melhor a estrutura do Conselho. **2.3. Política de Concessão de Patrocínio**, instituída pelo Crea-RS conforme Instrução Normativa da Presidência nº 294, de 19 de outubro de 2022 e Portaria Administrativa da Presidência nº 45, de 10 de janeiro de 2023, que formalizou a instituição do Comitê de Patrocínios do Crea-RS e designa seus membros. A Presidente explicou o motivo pelo qual o Conselho estava mudando o sistema de Chamamento para a Concessão de Patrocínio, que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento Institucional do Crea-RS e a valorização das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, realizada por meio de apoio financeiro ou não, a projetos de iniciativa de terceiros, de cunho científico e técnico alinhados aos princípios e diretrizes estabelecidos na Instrução. Por fim explicou toda a mecânica da Concessão de Patrocínios, os tipos de projetos a serem elaborados e a forma e por quem serão avaliados, dizendo que a verba disponível consta do Orçamento Financeiro do Conselho para 2023. **2.4. Atividades desempenhadas pela Diretoria.** Conforme artigos 105 a 115 do Regimento do Crea-RS, Da competência da Diretoria. Na tela os eventos e ações do Crea-RS para os meses de janeiro a dezembro de 2023, os eventos e ações em geral e as datas comemorativas, além das atividades da Fiscalização nas várias regiões do Rio Grande do Sul. Enfatizou o 2º Programa de Interiorização, a ser iniciado no mês de maio, com uma Sessão Plenária no dia 12 de maio de 2023, em Bagé (RS), no mês de agosto com uma Sessão Plenária no dia 7 de agosto de 2023, em Canela (RS), e encerrando no mês de dezembro com uma Sessão Plenária no dia 12 de dezembro de 2023, em Frederico Westphalen (RS). Falou da importância do ano que terá ainda a participação no dia 24 de maio no Tã na Mesa da Federasul comemorativo aos 89 anos do Crea-RS, a participação efetiva do Conselho na Construsul, de 1º a 4 de agosto de 2023, e na Expointer de 26 de agosto a 3 de setembro de 2023, além da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA, que se realizará em Gramado (RS), de 8 a 11 de agosto de 2023, com a organização a cargo do Crea-RS, ressaltando que será formada uma comissão para a organização inclusive com o auxílio de vários conselheiros. Por fim, enfatizou as diversas comemorações de aniversários das Inspetorias e que participará dos eventos das Inspetorias que realizarem comemoração. Falou que a 78ª SOEA será no Serra Park, em Gramado (RS) que possui uma área plana de aproximadamente 26.000,00 m2 para a distribuição dos espaços dos 27 Creas, área de alimentação, auditório principal, sala para o Confea, espaço para os Conselheiros Federais e assim por diante, tudo de acordo com o projeto a ser elaborado. Finalizou dizendo que no dia 17 de agosto de 2023 deverá se desincompatibilizar do cargo por 90 (noventa) dias para concorrer à reeleição para Presidente do Crea-RS, que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2023, ficando o 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência neste período, conforme consta no Regimento do Conselho. **3. ENCERRAMENTO.** Eram 18 horas e 5 minutos quando a Presidente Nanci Walter agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 10/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERSON JOSÉ SPOHR, 2º Vice-**



Presidente, em 10/03/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANÇA MACHADO, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 10/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 10/03/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 10/03/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DORNELES MACHADO, Chefe de Núcleo**, em 10/03/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 13/03/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) Adjunto das Inspetorias**, em 14/03/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/04/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, 1º Vice-Presidente**, em 10/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, Assessor(a) da Presidência**, em 20/04/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1466374** e o código CRC **566C4DD0**.